

COMISSÕES REGIONAIS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO DE
CULTIVARES DE SOJA - REGIÕES I E II
(CRC-SOJA I E CRC-SOJA II)

QUADROS ESTADUAIS DE CULTIVARES
DE SOJA RECOMENDADAS
PARA A SAFRA 1989/90

Quadros estaduais de

1989

FL-4930



16022-1

LONDRINA - PR
OUTUBRO DE 1989

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- SAFRA 1989/90 -

Classe	Grupo de Maturação			
	Precoce	Médio	Semitardio	Tardio 3/
Preferencial	CEP 16 - Timbó	BR-4	BR-1- ^{1/}	Cobb
	IAS 5 - ^{1/}	BR-6 (Nova Bragg)	BR-8 (Pelotas)- ^{1/}	RS 5 - Esmeralda
	IPAGRO 20- ^{2/}	Bragg- ^{1/}	BR-12- ^{1/}	
	Ivorá	CEP 12 - Cambará- ^{1/}	CEP 10- ^{1/}	
	Paraná	Davis	CEP 20 - Guajuvira ^{4/}	
		FT-2	RS 6 - Guassupi-	
		IAS 4		
		IPAGRO 21		
		RS 7 - Jacuí- ^{4/}		
Tolerada	BR-2	União	Bossier	Santa Rosa
	Planalto- ^{1/}		Ivaí- ^{1/}	

1/

- Cultivar preferencial em solos hidromórficos ("terras de arroz").

2/

- Cultivar recomendada exclusivamente para solos hidromórficos.

3/

- Grupo de cultivares não recomendadas para a Região Sudeste do RS.

4/

- Cultivar recomendada em 1989.

OBS: Foram excluídas de recomendação, em 1989, as cultivares Década, BR-7 e Vila Rica.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA

- SAFRA 1989/90 -

Classe	Grupo de Maturação		
	Precoce e Semiprecoce	Médio	Semitardio e Tardio
Preferencial	BR-6 (Nova Bragg)	BR-4	BR-1
	Bragg	BR-16	BR-3
	Davis	CEP 12 - Cambará	Cobb
	FT-Manacá	IAS 4	FT-5 (Formosa)
	FT-Guaíra	IPAGRO 21	FT-8 (Araucária)
	IAS 5	FT-2	FT-10 (Princesa) 1/
	Paraná		FT-Abyara-
	Planalto		Ivaí 1/
			RS 5-Esmeralda- 1/
			RS 6-Guassupi-
			Santa Rosa
Tolerada	-	BR-7	-

1/

- Cultivar recomendada em 1989.

OBS: Foram excluídas de recomendação, em 1989, as cultivares LC 72-749 e Hardee.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO PARANÁ

- SAFRA 1989/90 -

Classe	Grupo de Maturação					
	Precoce	Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio	
Preferencial	BR-24	BR-6 (Nova Bragg)	BR-14 (Modelo)	FT-4	Cristalina	
	FT-7 (Tarobá)	BR-13 (Maravilha)	BR-23	FT-5 (Formosa)	Paranagoiana	
	FT-9 (Inaê)	BR-16	BR-29 (Londrina) 1/	FT-8 (Araucária)		
	FT-Cometa	Davis	BR-30 -	Santa Rosa		
	FT-Manacá	FT-1	FT-2			
	Lancer	FT-6 (Veneza)	FT-3			
	OCEPAR 3-Primavera	FT-Guaíra	FT-10 (Princesa)			
	OCEPAR 5-Piquiri	Invicta	FT-Abyara			
	Paraná		OCEPAR 4 - Iguacu	OCEPAR 2 - Iapó		
			OCEPAR 6	OCEPAR 9 - SS 1		
		OCEPAR 8				
Tolerada	Campos Gerais- 2/	Bragg	Bossier	IAC-4	UFV-1	
	Pérola	IAS 5	BR-1	Viçoja		

1/

- Recomendada em 1989.

2/

- Recomendada apenas para a Região Centro-Sul do estado.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- SAFRA 1989/90 -

Grupo Precoce e Médio			Grupo Semitardio			Grupo Tardio		
Cultivar	Região		Cultivar	Região		Cultivar	Região	
	Centro-Norte	Sul		Centro-Norte	Sul		Centro-Norte	Sul
1/ Bossier-	T	T	Andrews	T	P	BR-9 (Savana)	P	T
1/ BR-5-	N	T	1/ Dourados-	T	T	Cristalina	P	P
BR-6 (Nova Bragg)	N	P	FT-11 (Alvorada)	P	P	1/ Doko-	T	T
1/ Bragg-	N	T	FT-14 (Piracema)	T	P	4/ FT-Seriema-	P	P
Buriti (MS BR-21)	P	P	FT-18 (Xavante)	T	P	IAC-7	P	T
Davis	N	P	FT-19 (Macacha)	T	P	4/ MS BR-34 (EMPAER-10)-	P	P
FT-2	N	P	FT-Maracaju	N	P	1/ Tropical-	T	N
FT-3	T	P	4/ FT 25500-Cristal-	P	P	1/ UFV-1-	T	T
4/ FT-5 (Formosa)-	N	P	Guavira (MS BR-18)	P	P	1/ UFV-8 (Monte Rico)-	T	T
FT-10 (Princesa)	T	P	IAC-4	T	P	UFV-10 (Uberaba)	P	T
2/ FT-16-	P	N	1/ IAC-8-	T	T			
FT-20 (Jad)	N	P	Santa Rosa	P	P			
FT-Jatobá	N	P	São Gabriel (MS BR-17)	P	P			
1/ IAC-12-	T	T	Tiarajú	P	P			
1/3/ IAS 5 -	N	T	1/ Viçoja-	N	T			
Ipê (MS BR-20)	P	P						
OCEPAR 4 - Iguaçu	N	P						
OCEPAR 7 - Brilhante	N	P						
Paraná	N	P						
Pequi (MS BR-19)	P	P						
UFV/ITM-1	P	P						
1/ União-	N	T						

1/

- Suscetível à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).

2/

- Apresenta limitações de altura de planta mais ao norte do estado e em semeadura mais tardia.

3/

- Recomendada também para o município de Bonito, na Região Centro-Norte.

4/

- Recomendada em 1989.

OBS: P - Preferencial; T - Tolerada; N - Não recomendada.



CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DO MATO GROSSO

- SAFRA 1989/90 -

Cerrado de 1. ano de soja			Cerrado de 2. ano ou mais de soja		
Cultivar	Região		Cultivar	Região	
	Norte	Sul		Norte	Sul
BR-10 (Teresina)	P	T	BR-15 (Mato Grosso)	N	P
BR-11 (Carajás)	P	T	Cristalina	P	P
Doko	P	P	Doko	P	P
EMGOPA-305 (Caraíba)	T	P	EMGOPA-301	T	T
EMGOPA-306 (Chapada) 2/	N	T	FT-11 (Alvorada) 2/	N	P
FT-Iracema-	T	P	FT-Iracema-	P	P
IAC-6	T	P	FT-Seriema	P	P
IAC-7	N	T	IAC-6	T	T
IAC-8	N	P	IAC-7	P	P
Tropical	P	P	IAC-8	P	P
			IAC-9	T	T
			FT-Canarana	P	P
			UFV-10 (Uberaba)	P	P
			EMGOPA-305 (Caraíba)	P	P
			EMGOPA-306 (Chapada)	T	P

1/

- Região Norte - Latitude menor que 15 S; Região Sul - Latitude maior que 15 S;

2/

- Recomendada em 1989.

Obs.: P - Preferencial; T - Tolerada; N - Não recomendada.

Excluídas de recomendação, em 1989, as cultivares IAC-2, Timbira, Numbaira, UFV-1 e UFV-Araguaia

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1989/90 -

Classe	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil (cultura)	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de plantio de soja	3. ano em diante de plantio de soja		

Região Sul () 15(S) - 60(S)/DF

Preferencial	BR-9 (Savana) 3/	BR-9 (Savana)	BR-9 (Savana) 2/	BR-9 (Savana) 2/	BR-9 (Savana) 3/
Doko-		Cristalina 3/	BR-15 (Mato Grosso)-	BR-15 (Mato Grosso)-	Doko- 3/
EMGOPA-305 (Caraíba) 3/	Doko- 3/	Cristalina 1/	Cristalina 1/	Cristalina 1/	IAC-8-
IAC-6- 3/	EMGOPA-303-	EMGOPA-302-	EMGOPA-302- 1/	EMGOPA-302- 1/	Numbaíra
IAC-8-	EMGOPA-305 (Caraíba) 2/	EMGOPA-304 (Campeira)- 2/	EMGOPA-304 (Campeira)- 2/	EMGOPA-304 (Campeira)- 2/	
Paranagoiana	EMGOPA-306 (Chapada)- 2/	EMGOPA-306 (Chapada)- 2/	EMGOPA-306 (Chapada)- 2/	EMGOPA-306 (Chapada)- 2/	
UFV-9 (Sucupira)	EMGOPA-307 (Caiapó)-	EMGOPA-307 (Caiapó)-	EMGOPA-307 (Caiapó)-	EMGOPA-307 (Caiapó)-	
	FT-Canarana 3/	FT-11 (Alvorada)	FT-11 (Alvorada)	FT-11 (Alvorada)	
	IAC-7- 3/	FT-Canarana 1/	FT-Canarana 1/	FT-Canarana 1/	
	IAC-8-	FT-Estrela- 1,5/	FT-Estrela- 1,5/	FT-Estrela- 1,5/	
	Nova IAC-7	FT-Eureka- -	FT-Eureka- -	FT-Eureka- -	
		FT-Seriema 3/	FT-Seriema 3/	FT-Seriema 3/	
		IAC-7-	IAC-7-	IAC-7-	
		Nova IAC-7	Nova IAC-7	Nova IAC-7	
		Numbaíra 3/	Numbaíra 3/	Numbaíra 3/	
		UFV-1-	UFV-1-	UFV-1-	
		UFV-5	UFV-5	UFV-5	

Cont inua...

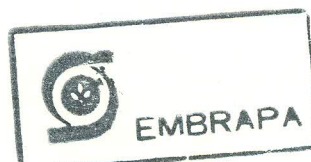
Continuação.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1989/90 -

Classe	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil (cultura)	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de plantio de soja	3. ano em diante de plantio de soja		
Região Sul (> 15°S) - GO(S)/DF					
Tolerada	Aruanã (GO BR-25)- 2/ 3/	BR-15 (Mato Grosso)- 2/ 3/	Bossier- - 1,3/ 3/	Bossier- - 1,3/	EMGOPA-301- 3/
	EMGOPA-301-	EMGOPA-301-	Doko-	EMGOPA-305 (Caraíba) 1/	EMGOPA-306 (Chapada)- 2/ 3/
	EMGOPA-307 (Caiapó)- 2/ 4/	EMGOPA-304 (Campeira)- 4/	EMGOPA-305 (Caraíba) 1/	Paraná-	IAC-6- 3/
	IAC-2- 3/	IAC-2- 3/	Paraná-	Santa Rosa	IAC-7-
	IAC-5- 3/	IAC-5- 3/	Santa Rosa		Nova IAC-7
	IAC-7-	IAC-6-			
	Nova IAC-7	UFV-9 (Sucupira)			

Continua...



Continuação.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE GOIÁS, O DISTRITO FEDERAL E O ESTADO DE TOCANTINS

- SAFRA 1989/90 -

Classe	Cerrado parcialmente corrigido	Cerrado corrigido		Solo naturalmente fértil (cultura)	Entressafra (inverno)
		1. e 2. ano de plantio de soja	3. ano em diante de plantio de soja		
Região Norte (< 15°S) - GO(N)/TO					
Preferencial	Aruanã (GO BR-25)- 2/ 3/	Aruanã (GO BR-25)- 2/ 3/	Aruanã (GO BR-25)- 2/ 3/	Aruanã (GO BR-25)- 2/ 3/	Aruanã (GO BR-25)- 2/ 3/
	Tropical-	BR-10 (Teresina)- 3/	Doko- 3/	Doko-	Doko- 3/
		Doko- 3/	EMGOPA-303-		EMGOPA-303- 3/
		EMGOPA-303-			Tropical-
Tolerada	Doko- 3/	IAC-8- 3/	BR-10 (Teresina)- 3/	BR-10 (Teresina)- 3/	EMGOPA-301- 3/
	EMGOPA-303- 3/	Tropical- 3/	IAC-8-	EMGOPA-303-	IAC-8-
	IAC-8-				

- 1/
- Estas cultivares, quando plantadas cedo, propiciam a sucessão de culturas.
- 2/
- Recomendada em 1989.
- 3/
- Suscetível à mancha "olho-de-rã" (*Cercospora sojina*).
- 4/
- Suscetível à pústula bacteriana (*Xanthomonas campestris* pv. *glycines*).
- 5/
- Recomendada para solos férteis e, particularmente, em áreas irrigadas na sucessão de culturas.

Obs: Devido à alta suscetibilidade à mancha "olho-de-rã", EMGOPA-301 passou, em 1989, para a classe tolerada.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

- SAFRA 1989/90 -

Grupo de Maturação				
Precoce	Semiprecoce	Médio	Semitardio	Tardio
Paraná	FT-12 (Nissei)	Bossier	FT-11 (Alvorada)	BR-9 (Savana)
1/				1/
FT-Eureka-	FT-13 (Aliança)	FT-3	FT-15	BR-15 (Mato Grosso)-
	OCEPAR 3-Primavera	Garimpo (MG BR-22)	FT-16	Cristalina
		Paranaíba	IAC-8	Doko
		FT-Estrela	IAC-11	Numbaíra
			Santa Rosa	UFV-5
			UFV-1	UFV-9 (Sucupira)
			UFV-7 (Juparanã)	UFV-10 (Uberaba)
			Uberlândia (UFV-15)	FT-Seriema

1/

- Recomendada em 1989.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO DA BAHIA

- SAFRA 1989/90 -

Classe	Grupo de Maturação		
	Médio (106 a 125 dias)	Semitardio (126 a 130 dias)	Tardio (mais de 130 dias)
Preferencial	BABR-31	IAC-7	BR-27 (Cariri)- ^{1/}
	Cristalina		Paranagoiana
	Doko		
	FT-Bahia		
	J-200		
Tolerada	IAC-8		Tropical

^{1/}

- Recomendada em 1989.

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA O ESTADO RONDÔNIA

- SAFRA 1989/90 -

Grupo de Maturação		
Precoce	Médio	Tardio
IAC-8	Doko	BR-10 (Teresina)
	Tropical	BR-11 (Carajás)
		Timbira

CULTIVARES DE SOJA RECOMENDADAS PARA AS REGIÕES NORTE E NORDESTE DO BRASIL

- SAFRA 1989/90 -

Maranhão e Piauí	Demais Estados
BR-10 (Teresina)- ^{2/}	BR-27 (Cariri)
BR-11 (Carajás)- ^{2/}	BR-28 (Seridó)
BR-27 (Cariri)	Timbira
BR-28 (Seridó)- ^{2/}	Tropical
Timbira	
Tropical	

1/

- Excentuam-se os Estados da Bahia, do Piauí, do Maranhão e de Rondônia, que possuem recomendações específicas.

2/

- Recomendada para as regiões onde o período de chuvas seja de, no mínimo, 130 dias.